



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 002/2019-CS/DPPB

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 66ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** dos Defensores Públicos de **2ª Entrância**, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante, a necessidade de preencher as Varas que abaixo denomina pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados, **RESOLVE**:

DECLARAR VAGO, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas de 2ª Entrância, abaixo relacionadas. Os interessados deverão requerer a Defensoria Pública Geral, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste Edital.

1	1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha
2	2ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha
3	1ª Vara da Comarca de Cuité
4	3ª Vara da Comarca de Guarabira
5	2ª Vara da Comarca de Itaporanga
6	1ª Vara da Comarca de Sapé
7	1ª Vara Mista de Santa Luzia
8	2ª Vara da Comarca de Queimadas

João Pessoa, 28 de junho de 2019

Publicada no Diário da Justiça em 04/7/2019.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Presidente do Conselho Superior